



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 10 de julho de 2021 – Tiragem: 50 Exemplares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.  
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

### PORTARIA Nº 038/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-**  
**PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI<sup>1</sup> c/c o art. 93, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

**EXONERAR** a pedido o servidor **MANOEL FRAN-**  
**CELINO DE SOUSA NETO**, do cargo de Diretor de Licitação, lotado na Secretaria de Admi-  
nistração e Gestão Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue  
em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 10 de julho de 2021.

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

**Art. 70.** Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;